



PROJETO DE LEI Nº 020/2026

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A rua que dá continuidade à Rua José Mariano, trecho com interseção entre a Avenida Central Norte Prefeito Otacílio Leocádio e a Rodovia BR 316, passará a ser chamada Rua Ernestina Alves dos Reis.

Art 2º A rua que dá continuidade à *Rua José Cândido*, trecho com interseção entre a Avenida Central Norte Prefeito Otacílio Leocádio e a Rodovia BR 316, passará a ser chamada Rua Francisco Rodrigues Filho.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 06 DE ABRIL DE 2026.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
prefeita





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2026

Ao Excelentíssimo senhor
Allan Jhones de Moraes Galdino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sras. vereadoras e senhores vereadores

Encaminho à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas na zona urbana do Município de Trindade – Pernambuco.

A presente proposição tem por finalidade regularizar e oficializar a nomenclatura de trechos de vias públicas que atualmente configuram prolongamentos de ruas já existentes, localizados no trecho compreendido entre a Avenida Central Norte Prefeito Otacílio Leocádio e a Rodovia BR-316.

A denominação oficial dessas vias mostra-se necessária para facilitar a identificação urbanística, a organização territorial do município e a adequada prestação de serviços públicos, tais como entrega de correspondências, localização de imóveis, cadastramento imobiliário, serviços de emergência, além de contribuir para a melhoria do sistema de endereçamento urbano.

Além disso, a iniciativa busca homenagear cidadãos que fizeram parte da história e do desenvolvimento da comunidade local, reconhecendo suas contribuições e preservando a memória daqueles que ajudaram a construir a identidade social do município.

Assim, propõe-se que o prolongamento da Rua José Mariano passe a denominar-se Rua Ernestina Alves dos Reis, bem como que o prolongamento da Rua José Cândido passe a denominar-se Rua Francisco Rodrigues Filho, conferindo identidade própria aos referidos trechos urbanos.

Importante destacar que a regularização da nomenclatura das vias públicas contribui para o planejamento urbano, para a organização administrativa municipal e para a valorização da memória histórica da comunidade, estando em consonância com o interesse público.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, confiantes na sua aprovação, por se tratar de medida de relevante interesse para a organização urbana e para a valorização da história do Município de Trindade.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 06 DE ABRIL DE 2026.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
prefeita

